



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1204/2017**

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e constitui comissão”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 7626/2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor GCM Milton da Costa Fagundes Roquini, matrícula nº 5830-0, pelos fatos descritos no processo supracitado.

Presidente: Juliano Souza Freitas – matrícula 5837-8

Membro: Rawlinson da Silveira Silvério – matrícula 5834-3

Membro: Conrado Abreu Ramirez Balut – matrícula 5815-7

**Artigo 2º** - A Comissão Processante terá incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, aplicando o previsto no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito